Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.435, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM. SAÚDE, ASSIST.ATEN.BAS. ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1013 – INSTALAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(240) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	398.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.23	
ATIVIDADE	1034 – INSTALAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(331) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	272.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.38	
TOTAL		**670.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios, no valor de **R$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais)**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de novembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

FERNANDA FLORÊNCIO NASCIMENTO
Respondendo pelo Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos